

## COMITE INTERFEDERATIVO

Deliberação n° XX, de XX de novembro de 2018

Aprovação do objetivo e locais de implementação dos Centro de Informações Técnicas do Programa 35 – Programa de Informação para a população.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre os órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando o definido na Cláusula 174, da SUBSEÇÃO V.2 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC estabelece o Programa de Informação para a população, de cunho compensatório, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Aprovar o objetivo geral proposto, incluindo a ampliação da estrutura destinada a comunicar e informar a população quanto aos aspectos socioeconômicos, e a escolha dos locais de implantação dos CITs: Mariana, Governador Valadares, ambos em MG e Linhares/Regência/ ES, com base na Nota Técnica n° 11/2018/ CTPDCS/ CIF.
- 2) Os objetivos específicos, o escopo macro, o planejamento e resultados esperados podem sofrer alterações na fase de execução dependendo dos projetos conceituais propostos para os três CITs, pelas Universidades contratadas, com previsão no ciclo de vida do programa, em sua fase de execução.
- 3) A Fundação Renova deverá organizar, em até 45 dias, um encontro para promover a participação das CTs, Assessorias Técnicas, atingidos a fim de que contribuam para a produção de conteúdos para o Programa 35.

Belo Horizonte/MG, xx de novembro de 2018.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo  
Presidente do Comitê Interfederativo